

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Denilson Batalha Guimarães, responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de Faro**, prestação de contas, exercício financeiro de 2012, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 1.690.148,69 (um milhão, seiscentos e noventa mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 1.675.148,69 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

**EDITAL Nº 555/16
(Processo nº 430022001-00)**

(ACÓRDÃO Nº 28.295, de 15.12.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.072, de 22.02.16)

De Notificação, do senhor **Aziz da Silva Salomão**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Aziz da Silva Salomão, presidente da Câmara Municipal de Maracanã**, prestação de contas, exercício financeiro de 2001, parcialmente o 2º e 3º quadrimestres, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 187.261,59 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 186.061,59 (cento e oitenta e seis mil, sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

**EDITAL Nº 556/16
(Processo nº 201515033-00 * 201004180-00)**

(ACÓRDÃO Nº 28.896, de 12.04.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.130, de 18.05.16)

De Notificação, do senhor **Ronaldo Norberto Paiva Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ronaldo Norberto Paiva Costa, presidente do Centro Comunitário “União das Escolas de Samba de Belém-UESB”**, prestação de contas do Convênio nº 007/2010, firmado com a Prefeitura Municipal de Belém/FUMBEL, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 33.169,38 (trinta e três mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

**EDITAL Nº 557/16
(Processo nº 201212483-00)**

(ACÓRDÃO Nº 28.279, de 10.12.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.072, de 22.02.16)

De Notificação, do senhor **Cristiano Lira dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o

senhor **Cristiano Lira dos Santos, responsável pela Fundação Cultural do Município de Belém-FUMBEL/PMB, Termo de Compromisso nº 344/2010**, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 6.840,51 (seis mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 5.840,51 (cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

**EDITAL Nº 558/16
(Processo nº 201118654-00)**

(ACÓRDÃO Nº 28.269, de 10.12.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.072, de 22.02.16)

De Notificação, do senhor **Rubens José Araújo Ferreira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Rubens José Araújo Ferreira, responsável pela Fundação Cultural do Município de Belém-FUMBEL/PMB, Termo de Compromisso nº 483/2011**, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 14.142,00 (quatorze mil, cento e quarenta e dois reais), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 13.142,00 (treze mil, cento e quarenta e dois reais), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

**EDITAL Nº 559/16
(Processo nº 201114914-00)**

(ACÓRDÃO Nº 27.711, de 22.09.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.017, de 23.11.15)

De Notificação, do senhor **Agrícola Leão Feio Júnior**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Agrícola Leão Feio Júnior, responsável pela Fundação Cultural do Município de Belém-FUMBEL/PMB, Termo de Compromisso nº 065/2011**, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 16.915,40(dezesseis mil, novecentos e quinze reais e quarenta centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 15.915,40(quinze mil, novecentos e quinze reais e quarenta centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

**EDITAL Nº 560/16
(Processo nº 201218340-00)**

(ACÓRDÃO Nº 28.285, de 10.12.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.072, de 22.02.16)

De Notificação, do senhor **Everaldo Sampaio**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Everaldo Sampaio, responsável pela Fundação Cultural do Município de Belém-FUMBEL/PMB, Termo de Compromisso nº 156/2011**, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento

do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 11.119,34 (onze mil, cento e dezenove reais e trinta e quatro centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 10.119,34 (dez mil, cento e dezenove reais e trinta e quatro centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

**EDITAL Nº 561/16
(Processo nº 201218457-00)**

(ACÓRDÃO Nº 27.804, de 06.10.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.017, de 23.11.15)

De Notificação, do senhor **Agrícola Leão Feio Júnior**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Agrícola Leão Feio Júnior, responsável pela Fundação Cultural do Município de Belém-FUMBEL/PMB, Termo de Compromisso nº 048/2012**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

**EDITAL Nº 562/16
(Processo nº 201400999-00)**

(ACÓRDÃO Nº 27.671, de 17.09.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.007, de 09.11.15)

De Notificação, do senhor **Pedro Dennys de Sousa Gonçalves**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Pedro Dennys de Sousa Gonçalves, responsável pela Fundação Cultural do Município de Belém-FUMBEL/PMB, Termo de Compromisso nº 270/2012**, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 358,54 (trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

**EDITAL Nº 563/16
(Processo nº 201300642-00)**

(ACÓRDÃO Nº 28.063, de 12.11.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.046, de 11.01.16)

De Notificação, da senhora **Clara Pinto Nardi**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Clara Pinto Nardi, responsável pela prestação de contas do Convênio nº 015/2012, celebrado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

**EDITAL Nº 564/16
(Processo nº 0142032000-00)**

(ACÓRDÃO Nº 29.034, de 17.05.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.146, de 13.06.16)

De Notificação, da senhora **Cristina Maria Baddini Lucas**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do